

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 108/2019/DRH/SP

Por despacho de 16 de julho de 2019 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Carlos Eduardo Valente Almeida, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 01-08-2019 a 31-07-2020.

16/07/2019 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte